



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 158
QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2009

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Aviso

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

Página 5240

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despachos

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias



JORNAL OFICIAL

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Aviso n.º 174/2009 de 19 de Agosto de 2009

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

672002515 - Secretaria Regional da Educação e Formação

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:

Direcção Regional da Educação e Formação - Directora Regional da Educação e Formação

Endereço:

Edifício Paços da Junta Geral, rua Carreira dos Cavalos

Código postal:

9700 167

Localidade:

Angra do Heroísmo

Telefone:

(+351) 295 401 100

Fax:

(+351) 295 401 180

Endereço Electrónico:

dref.info@azores.gov.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato:

Empreitada de Grande Reparação e Adaptação ao Ensino Secundário da EB2,3/S de Velas - S. Jorge - Açores

Tipo de Contrato:

Empreitada de Obras Públicas

Preço base do procedimento inexistente



Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45214200

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45112400

Vocabulário principal: 45312100

Vocabulário principal: 45312200

Vocabulário principal: 45314000

Vocabulário principal: 45315600

Vocabulário principal: 45331200

Vocabulário principal: 45332000

Vocabulário principal: 45333000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Velas - S. Jorge - Açores

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Velas

Código NUTS: PT200

**7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 24 meses contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do código dos contratos públicos

- Documentos comprovativos de que não se encontra em alguma das situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do artigo 55.º do mesmo

código;

- Alvarás ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário I.P., contendo as habilitações adequadas ou

necessárias à realização da obra a realizar que são: a 1.º subcategoria da 1.ª categoria, na classe que cubra o valor da proposta; as 2.ª, 4.ª,

5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.º categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitam; as 6.ª, 8.ª,

9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente aos trabalhos especializados a que respeitam; as 1.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e

12.ª subcategorias da 4.º categoria, na classe corresponde aos valores dos trabalhos especializados a que respeitam; as 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª

e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direcção Regional da Educação e Formação - Divisão de Infraestruturas e Equipamentos Escolares

Endereço desse serviço:

Edifício Paços da Junta Geral, rua Carreira dos Cavalos



Código postal:

9700 167

Localidade:

Angra do Heroísmo

Telefone:

(+351) 295 401 100

Fax:

(+351) 295 401 180

Endereço Electrónico:

dref.info@azores.gov.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: não aplicável conforme o artigo 9.º do DL 18/2008 de 29 de Janeiro

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 500 Eur

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 56.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

Factor 1 - Preço (60%)



Factor 2 - Qualidade técnica da proposta (40%)

Subfactor 2.1 - Programação da proposta (20%)

Subfactor 2.2 - Processos construtivos adoptados e meios disponíveis (20%)

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretária Regional da Educação e Formação

Endereço: Edifício Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos

Código postal:

9700 167

Localidade:

Angra do Heroísmo

Telefone:

(+351) 295 401 170

Fax:

(+351) 295 401 179

Endereço Electrónico:

sref.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: **5 dias** a contar da respectiva notificação

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*

10/08/2009

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO *JORNAL OFICIAL* DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

**JORNAL OFICIAL****18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Maria Lina Pires Sousa Mendes

Cargo: Secretária Regional da Educação e Formação

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 284/2009 de 19 de Agosto de 2009**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 11 de Agosto, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da ES Jerónimo Emiliano Andrade, o montante de 90.000,00 Euros (noventa mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para equipamentos.

11 de Agosto de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 285/2009 de 19 de Agosto de 2009**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 11 de Agosto, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBS de Santa Maria, o montante de 25.000,00 Euros (vinte e cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.S “Requalificação e construção do auditório da EBS de Vila do Porto”, Classificação Económica 08.03.06 - S) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

11 de Agosto de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 286/2009 de 19 de Agosto de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 11 de Agosto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se à Câmara Municipal da Horta, o montante de 11.278,01 Euros (onze mil duzentos e setenta e oito euros e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.B “Construção, reparação e remodelação do parque escolar do 1.º Ciclo (DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto)”, Classificação Económica 08.05.02 Y B - Câmaras Municipais – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para obras de remodelação da EB1/JI dos Flamengos e da EB1/JI do Pasteleiro (Horta).

11 de Agosto de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 287/2009 de 19 de Agosto de 2009

Por Portaria da Directora Regional da Educação e Formação, de 12 de Agosto, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Castelo Branco, o montante de Euros. 1.732,10 (mil setecentos e trinta e dois euros e dez cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção – 01.03.B “Formação e Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 ZB – Juntas de Freguesia – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, referente à 26.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 19 de Julho de 2007, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Integrada da Horta e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, para a compra de um veículo de passageiros de 28 lugares, para transporte de todas as crianças e alunos deslocados da Escola da Lombega para a Escola Básica Integrada da Horta, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pela Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 1.732,10 €.

**JORNAL OFICIAL**

12 de Agosto de 2009. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 418/2009 de 19 de Agosto de 2009

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês - Código 320

Em despacho de 14 de Outubro de 2008:

Arminda Maria Ribeiro Magalhães, com início em 14 de Outubro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – História - Código 400

Em despacho de 19 de Novembro de 2008:

Francisco Alberto Soares Codorniz, com início em 19 de Novembro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – Matemática - Código 500

Em despacho de 05 de Novembro de 2008:

Leandro Viriato Nogueira de Sousa, com início em 25 de Novembro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

Grupo de Recrutamento – Física e Química - Código 510

Em despacho de 11 de Novembro de 2008:

Carlos Alberto dos Santos Tavares Lopes, com início em 11 de Novembro de 2008 até à conclusão dos blocos capitalizáveis

16 de Julho de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 419/2009 de 19 de Agosto de 2009

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Nordeste

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica - Código 290

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Carla Alexandra Cardoso Rodrigues, com início a 04 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês - Código 330

Em despacho de 09 de Fevereiro de 2009

Patrícia Raquel Baptista Rodrigues, por 30 dias com início a 12 de Fevereiro de 2009

Escola Básica Integrada Canto da Maia

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física - Código 260

Em despacho de 12 de Maio de 2009

Francisco José Mourão Gomes, por 30 dias com início a 19 de Maio de 2009

Escola Secundária Domingos Rebelo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Filosofia - Código 410

Em despacho de 07 de Janeiro de 2009

Josias Alexandre Rodrigues de Alvim Barroso, por 30 dias com início a 12 de Janeiro de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais - Código 600

Em despacho de 12 de Março de 2009



JORNAL OFICIAL

Susana Cristina Valinhas dos Santos, por 30 dias com início a 13 de Março de 2009

Escola Básica Integrada da Maia

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza - Código 230

Em despacho de 16 de Abril de 2009

Sandra Maria Fernandes Gonçalves, por 30 dias com início a 20 de Abril de 2009

Escola Básica Integrada da Horta

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês - Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Elisabete da Silva Freitas Pereira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 17 de Abril de 2009

Elisabete Maria de Fraga Pereira, por 30 dias com início a 21 de Abril de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 18 de Setembro de 2008

Lina da Conceição Teixeira Furtado, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 29 de Abril de 2009

Ana Patrícia de Sousa Babo, por 30 dias com início a 04 de Maio de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008

Sara Isabel Jorge da Silveira, com início a 01 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

2.º Ciclo do Ensino Básico



Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 29 de Janeiro de 2009

Iolanda Marisa Fernandes Pereira, por 30 dias com início a 03 de Fevereiro de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 17 de Setembro de 2008

Sandra Teves Ornelas, por 30 dias com início a 22 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Sandy Caetano, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 23 de Setembro de 2008

Daniela Sofia Pinto Azevedo, por 30 dias com início a 29 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Francisco José Moço de Figueiredo, com início a 08 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 12 de Janeiro de 2009

Maria Salomé de Oliveira Reis, por 30 dias com início a 15 de Janeiro de 2009

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Ilda Conceição Pereira Teixeira Coutinho, com início a 05 de Setembro de 2008 e termo a 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de Janeiro de 2009:

Rui Vasco Pereira de Melo, com início a 28 de Janeiro de 2009 e termo a 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 29 de Abril de 2009:

**JORNAL OFICIAL**

Isabel Maria Sampaio Fernandes, por 30 dias com início a 05 de Maio de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Ana Cristina Moura Santos, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

16 de Julho de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**Extracto de Portaria n.º 288/2009 de 19 de Agosto de 2009**

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 28 de Julho de 2009, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Abril de 2009:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	5.577,83 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	3.214,58 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	5.996,02 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	3.688,09 €
Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários	934,04 €
A.H.B.V. das Velas	1.150,26 €
A.H.B.V. da Calheta	126,29 €
A.H.B.V. da Povoação	2.788,82 €
A.H.B.V. de Nordeste	1.340,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	1.454,45 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1.783,91 €
A.H.B.V. de Santa Maria	508,06 €
A.B.V. da Madalena	961,45 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	961,58 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	550,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	1.313,54 €
A.B.V. do Corvo	

**JORNAL OFICIAL**

TOTAL 32.350,25 €

Mês de Maio de 2009:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	5.306,51 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.828,37 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4.977,62 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.253,78 €
Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários	960,64 €
A.H.B.V. das Velas	572,09 €
A.H.B.V. da Calheta	220,78 €
A.H.B.V. da Povoação	1.098,58 €
A.H.B.V. de Nordeste	535,99 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	527,44 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1.350,90 €
A.H.B.V. de Santa Maria	517,18 €
A.B.V. da Madalena	1.463,19 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1.054,31 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	972,61 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	388,36 €
A.B.V. do Corvo	

TOTAL 24.028,35 €

Mês de Junho de 2009:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	5.197,07 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.747,43 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4.241,37 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2.084,87 €
Associação Faialense dos Bombeiros Voluntários	791,16 €
A.H.B.V. das Velas	573,99 €
A.H.B.V. da Calheta	298,49 €
A.H.B.V. da Povoação	1.064,57 €
A.H.B.V. de Nordeste	1.077,11 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	537,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1.327,53 €
A.H.B.V. de Santa Maria	578,74 €

**JORNAL OFICIAL**

A.B.V. da Madalena	1.303,02 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1.114,73 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	633,46 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	278,35 €
A.B.V. do Corvo	
	22.849,59 €

TOTAL

Nos termos do ponto 16 da Resolução nº. 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Agosto:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08 €

A ser processado pelo Projecto 17.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 08.07.01 – Transferências Correntes.

11 de Agosto de 2009. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA AGRICULTURA**

Despacho n.º 930/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura, e ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro e da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho, determino o seguinte:

1 - Delegar no Engenheiro Miguel António Borges da Silveira Amorim, Director de Serviços de Desenvolvimento Rural e na sua ausência e impedimento legal no Engenheiro João Miguel Fialho Coelho dos Reis Director de Serviços para os Regimes de Apoio Directo, competências para:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços até ao limite de 2 500,00 euros e praticar todos os actos subsequentes à realização das mesmas;

b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente folhas de despesas referentes aos vencimentos e subsídios de férias e de Natal, trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e feriados a funcionários e contratados;

c) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

d) Autorizar a inscrição e participação de funcionários e contratados em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação que decorram em território nacional, no âmbito das orientações vigentes;

e) Assinar a correspondência necessária ao bom funcionamento desta Direcção Regional incluindo a que respeita à Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores:

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos praticados pelos delegados até à vigência deste acto de delegação.

7 de Agosto de 2009. - A Directora Regional, *Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**
Despacho n.º 931/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando que o Director dos Serviços de Ambiente do Faial, Licenciado Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, nomeado em regime de comissão de serviços, por três anos, por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 23 de Outubro de 2007, produzindo efeitos a essa data e publicado no JO II série, n.º 96 de 2/11/2007, foi nomeado em regime de substituição, Director dos Serviços do Gabinete de Estudos e Planeamento, nos termos das disposições consagradas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2009;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a comissão de serviços do Lic. Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, como Director dos Serviços de Ambiente do Faial, enquanto titular de cargo de direcção intermédia de, suspende-se por via da referida nomeação em regime de substituição;

Considerando que nesta situação o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição;

Considerando que, analisado o curriculum vitæ do Licenciado João Manuel Batista de Melo, Técnico Superior do Quadro de Ilha do Faial, afecto à Direcção de Serviços de Conservação da Natureza, da Direcção Regional do Ambiente, à luz do perfil pretendido para prosseguir as atribuições de Director dos Serviços de Ambiente do Faial, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e considerando que o mesmo reúne os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março;

Nos termos das disposições consagradas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

1 - Nomeio, em regime de substituição, o Licenciado João Manuel Batista de Melo, Engenheiro Florestal, Director dos Serviços de Ambiente do Faial, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, cargo de direcção intermédia de segundo grau, previsto no artigo 68.º, n.º 1, da Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio.

**JORNAL OFICIAL**

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2009 e cessa na data em que o titular do cargo de Director dos Serviços de Ambiente do Faial retome funções ou passados 60 dias sobre a data de vacatura do lugar, se a mesma ocorrer entretanto.

3 - A presente nomeação é revogável a todo o tempo nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

1 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota curricular académica e profissional**I – Dados biográficos**

Nome: João Manuel Batista de Melo

Data de nascimento: 23 de Julho de 1974

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Florestal, ramo de Gestão dos Recursos Naturais, pelo Instituto Superior de Agronomia, com a classificação final de treze valores. Inscrito na Ordem dos Engenheiros como membro estagiário n.º 6717.

III – Formação Profissional

5 a 8 Maio 2009: Participação no X Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Malaga.

18 a 19 Fevereiro 2008: Participação no Workshop “Avaliação Ambiental Estratégica de Planos Directores Municipais”, Faial.

4 a 6 Junho 2007: Participação no IX Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Coimbra.

19 a 24 Março 2007: Acção de formação "Formação em Pedestrianismo – Noções básicas para guias na natureza", Faial.

23 a 27 Outubro 2006: Acção de formação profissional "Plantas aromáticas, condimentares e medicinais", Porto.

19 a 21 Junho 2006: Organização e Participação no seminário internacional "Os Jardins Botânicos Como Património Universal", Faial.

22 e 23 Janeiro 2005: Participação no “European Conference on GMO-free Regions, Biodiversity and Rural Development”, Berlim.

**JORNAL OFICIAL**

9 e 10 Setembro 2004: Frequência no seminário “O Processo de avaliação do impacte ambiental”, Terceira.

3 a 5 Junho 2004: Participação no 7.º Encontro Regional de Educação Ambiental, Flores.

17 a 22 Abril 2004: Participação no 2nd World Botanic Gardens Congress, Barcelona.

28 Janeiro a 2 Fevereiro de 2004: Participações no XII Encontro Nacional de Vigilantes da Natureza / VI Jornadas Técnicas, Faial.

15 a 17 Maio 2003: Participações no 6.º Encontro Regional de Educação Ambiental, São Jorge.

6 e 7 Março 2003: Participação no I congresso da Sociedade Portuguesa de Arboricultura, intitulado “Arboricultura Urbana em Portugal: Evolução e Tendências”. Lisboa.

10 a 12 Outubro 2002: Participação e organização do “*Workshop on Invasive Alien Species on European Islands and Evolutionary Isolated Ecosystems*”. Faial.

24 a 26 Julho 2002: Participação no VII Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Lisboa.

21 a 24 Maio 2002: Participação no 5.º Encontro Regional de Educação Ambiental, Santa Maria.

1 a 21 Outubro 2001: Curso de flora e vegetação dos Açores, Faial.

9 Janeiro a 16 Fevereiro de 2001: Curso de formação pedagógica inicial de formadores. Faial.

IV – Experiência Profissional

1 Setembro 2004 / até à data: Técnico Superior do quadro de Ilha do Faial da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, exercendo funções de coordenação do Jardim Botânico do Faial.

1 Julho 2003 a 31 de Agosto de 2004: Prestação de Serviços de assessoria técnica e científica no Jardim Botânico do Faial.

1 Julho 2001 a 30 Junho 2003: Desempenhou as funções de Técnico Superior de 2.ª classe, no Jardim Botânico, ilha do Faial, Direcção de Serviços da Conservação da Natureza da Secretaria Regional do Ambiente.

Setembro 2000 a Junho 2001: Docência: Leccionou a disciplina de Ciências Físico-químicas na Escola 3/S Dr. Manuel da Arriaga, ao 8.º e 9.º anos de escolaridade.

V - Principais Representações efectuadas:

2005 / até à data: Presidente da Comissão Interdisciplinar sobre Organismos Geneticamente Modificados



2003 a 2006: Membro do Comité Científico do projecto BASEMAC

VI - Comunicações, publicações e Trabalhos

COMUNICAÇÕES:

Maio 2009: “Metas para a conservação da fitodiversidade em Jardins Botânicos até 2010. O contributo do Jardim Botânico do Faial”. Inserida nas comemorações do Dia Mundial da Conservação das Plantas, Lisboa.

Junho 2007: “Rede Regional dos Jardins Botânicos e Sítios Históricos dos Açores” inserida no IX Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Coimbra

Setembro 2005: “A Importância do Projecto BASEMAC na conservação *ex-situ* dos Açores” inserida nas Jornadas de Encerramento do Projecto BASEMAC, Gran Canaria.

Junho 2004: “Conservação de endémicas fora do seu habitat natural” inserida no 7.º Encontro Regional de Educação Ambiental, Flores.

Abril 2004: “The Macaronesian Seed Bank. A programme for rational conservation of plant diversity” inserida 2nd World Botanic Gardens Congress, Barcelona.

Janeiro 2004: “O papel do Jardim Botânico na conservação *ex-situ* e *in-situ*” inserida XII Encontro Nacional de Vigilantes da Natureza / VI Jornadas Técnicas, Faial.

Julho 2002: “Conservação de espécies de flora endémica no arquipélago dos Açores”, inserida no VII Simpósio da Associação Ibero-Macaronésica de Jardins Botânicos, Lisboa.

ARTIGOS:

SALINAS, A., et al. 2005. “*Banco de semillas de Macaronesia – Conservando para o Futuro*”. *Rincones, Canarias*.

PEREIRA, J. C., MELO, J., BETTENCOURT, M. 2002. “Conservação de espécies de flora endémica no Arquipélago dos Açores”. *Actas do VII Simpósio da associação Ibero-Macaronésica de Jardins Botânicos*, Lisboa: 185-196.

POSTERS:

MELO, J., et al. 2009. “Metas para a conservação da fitodiversidade em Jardins Botânicos até 2010. O contributo do Jardim Botânico do Faial”. X Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Málaga. Poster vencedor na categoria de gestão de colecções

MELO, J., et al. 2007. “Rede Regional dos Jardins Botânicos e Sítios Históricos dos Açores”. IX Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Coimbra

MELO, J., BETTENCOURT, J., VERÍSSIMO, E. 2004. “A importância do Jardim Botânico numa estratégia da conservação da natureza”. 3.ªs Jornadas Florestais Insulares, Terceira.

**JORNAL OFICIAL**

BETTENCOURT, J., MELO, J., VERÍSSIMO, E., PIMENTEL, P. 2004. "Plano regional de erradicação e controlo de espécies de flora invasoras em áreas sensíveis". 3.ªs Jornadas Florestais Insulares, Terceira.

MELO, J., PEREIRA, J. C., BETTENCOURT, M. 2002. "Conservação de espécies de flora endémica no Arquipélago dos Açores". VII Simpósio da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos, Lisboa.

LIVRO:

Co-autor do Livro da Associação Ibero-macaronésica de Jardins Botânicos. 2007. "Jardines Botânicos de España e Portugal"

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 932/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento dos Serviços de Ambiente do Faial, no sentido de que seja garantido de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento do mesmo com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e deste com o exterior;

Considerando que compete à Administração adoptar os procedimentos que assegurem maior celeridade, economia e eficiência das suas decisões;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos do artigo 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no 2.º do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho:

1 - Delego, no Director dos Serviços de Ambiente do Faial, em regime de substituição, Licenciado João Manuel Batista de Melo, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente do Faial, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente do Faial, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços dentro do orçamento de funcionamento até ao limite de €2.500,00 (dois e quinhentos euros), assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço

**JORNAL OFICIAL**

relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos e folhas de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo Director dos Serviços de Ambiente do Faial.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 933/2009 de 19 de Agosto de 2009**

Considerando que é objectivo do X Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme o disposto no Capítulo 2, Objectivo 4, Medida 1;

Considerando que, nos termos da alínea *f*) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa com sede em Santa Cruz da Graciosa, pretende desenvolver no ano de 2009 alguns projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental;

Considerando que este tipo de projectos e de actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de educação e promoção ambiental;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, na alínea *f*) do artigo 2.º e alíneas *b*) e *f*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 20 de Julho de 2009 entre a Secretaria Regional do Ambiente e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa:

1 - É atribuído à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, com sede na Rua Caminho de Cima – Luz, Santa Cruz da Graciosa, pessoa colectiva 512037949, uma comparticipação financeira no valor de 98.244,00€ (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e quatro euros) para assegurar as despesas com a execução do Plano de Actividades aprovado para a Ecoteca da Graciosa.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 — Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 9 – Promoção Ambiental, Acção B — Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2009.

05 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 610/2009 de 19 de Agosto de 2009**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva apresentou um projecto para construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação SR-660-L “Lisandra Eunice”.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva um apoio financeiro no montante de 99.267,15 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 29.780,15 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, segunda no montante de 29.780,15 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 39.706,86 €, com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 165/2009 e n.º 370/2009, de 31 de Março e de 3 de Junho, foram pagas, respectivamente, a primeira e segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva, residente no concelho das Lajes do Pico, Ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 39.706,86 €, relativa à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação SR-660-L “Lisandra Eunice”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

**JORNAL OFICIAL**

28 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 611/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, foi criado o Regime Regional de Compensação ao escoamento dos produtos da pesca das ilhas de Coesão.

Considerando que são beneficiários deste regime os promotores de candidaturas aprovadas no âmbito da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro, que tenham residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que as espécies abrangidas pelo Regime de Compensação são as originárias de capturas de embarcações registadas nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que a referida Resolução produz efeitos relativamente aos beneficiários das candidaturas a partir do ano de 2008 inclusive.

Considerando que nos termos do n.º 6 daquela Resolução, o Regime de Compensação é pago anualmente, numa única prestação.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder aos beneficiários constantes dos Anexos I e II, uma ajuda regional ao escoamento no montante de € 0,10 por cada quilograma de atum, destinado à transformação considerado elegível para efeitos do regime de compensação comunitário, aprovado e pago através da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro.

2 - A ajuda mencionada no número anterior é paga directamente aos beneficiários obedecendo à seguinte repartição:

a) 80% do valor referido no n.º 1, aos produtores, proprietários ou armadores das embarcações registadas nos portos de pesca das ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo;

b) 20% do valor referido no n.º 1, aos operadores de comercialização com residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.



JORNAL OFICIAL

3 - Estas ajudas, no montante total de € 63.543,00, tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.04 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.5 – Regime de Compensação ao Escoamento dos Produtos da Pesca das Ilhas de Coesão, C.E. 04.01.02 – Transferências Correntes – Privadas, no caso de pessoas colectivas e 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, no caso de pessoas singulares, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2009.

11 de Agosto de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

Anexo I

Listagem dos Produtores, Proprietários ou Armadores de Embarcações de Pesca

Ilha de São Jorge

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matricula	Nome	Kg	€/Kg	€
António Durval Reis	VE-513-L	Reis	6.567,00	0,08 €	525,36
João Matos Câmara	VE-511-L	Leonardes	3.719,00	0,08 €	297,52
José Alberto Cabral Santos	VE-309-L	Oriana	7.523,50	0,08 €	601,88
Luis Duarte Silveira	VE-32-L	Atlas	11.589,50	0,08 €	927,16
Total			29.399,00		2.351,92

Ilha de Santa Maria

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matricula	Nome	Kg	€/Kg	€
Arnaldo Martinho Cabral Moura	VP-229-L	Mestre Garoupa	73.605,00	0,08 €	5.888,40
Eduardo Pacheco Soares e Filhos, Lda	VP-198-C	Soares	150.207,50	0,08 €	12.016,60
Eduino Alexandre Travassos Perinho	VP-231-L	Monte Santo	97.592,00	0,08 €	7.807,36
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-232-L	Nossa Senhora dos Navegantes	22.733,50	0,08 €	1.818,68
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-225-L	Vitória	2.820,00	0,08 €	225,60
Joana Sofia Sousa Medeiros	VP-220-L	Tiago João	999,47	0,08 €	79,96
José Emanuel Sousa Medeiros	VP-220-L	Tiago João	9.661,53	0,08 €	772,92
José Resendes Santos	VP-228-C	Mestre Miguel	101.315,00	0,08 €	8.105,20
Manuel Fernando Caboz Costa	VP-230-L	São Leonardo	141.028,00	0,08 €	11.282,24
Marco António Ferreira Carreiro	VP-148-L	Flôr do Mar	41.807,00	0,08 €	3.344,56
Nelson Costa Puim	VP-213-L	Maria Silva	2.159,50	0,08 €	172,76
Paulo Jorge Rodrigues Santos	VP-215-L	Pedro Ricardo	26.909,00	0,08 €	2.152,72
Total			670.837,50		53.667,00



JORNAL OFICIAL

Anexo II

Listagem dos Operadores de Transformação

Ilha de São Jorge

Nome	Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Kg	€/Kg	€
Santa Catarina - Indústria Conserveira, Lda	376.204,21	0,02 €	7.524,08
Total	376.204,21		7.524,08

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 612/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, foi criado o Regime Regional de Compensação ao escoamento dos produtos da pesca das ilhas de Coesão.

Considerando que são beneficiários deste regime os promotores de candidaturas aprovadas no âmbito da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro, que tenham residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que as espécies abrangidas pelo Regime de Compensação são as originárias de capturas de embarcações registadas nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que a referida Resolução produz efeitos relativamente aos beneficiários das candidaturas a partir do ano de 2008 inclusive.

Considerando que nos termos do n.º 6 daquela Resolução, o Regime de Compensação é pago anualmente, numa única prestação.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:



JORNAL OFICIAL

1 - Conceder aos beneficiários constantes dos Anexos I e II, uma ajuda regional ao escoamento no montante de € 0,40 por cada quilograma de pescado, destinado à comercialização em fresco considerado elegível para efeitos do regime de compensação comunitário, aprovado e pago através da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro.

2 - A ajuda mencionada no número anterior é paga directamente aos beneficiários obedecendo à seguinte repartição:

a) 80% do valor referido no n.º 1, aos produtores, proprietários ou armadores das embarcações registadas nos portos de pesca das ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo ;

b) 20% do valor referido no n.º 1, aos operadores de comercialização com residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

3 - Estes subsídios, no montante total de € 94.018,73, tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.04 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.5 – Regime de Compensação ao Escoamento dos Produtos da Pesca das Ilhas de Coesão, C.E. 04.01.02 – Transferências Correntes – Privadas, no caso de pessoas colectivas e 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, no caso de pessoas singulares, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2009.

11 de Agosto de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

Anexo I

Listagem dos produtores, proprietários ou armadores de embarcações de pesca

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível kg	Ajuda Regional €/kg	Valor a Pagar €
	Matrícula	Nome			
Arlindo Manuel Andrade Pereira	SF-57-L	Flôr do Corvo	2.037,57	0,32 €	652,02
Davide Medeiros Câmara	SF-201-L	Valente	1.886,82	0,32 €	603,78
João António Ângelo Mendonça	SF-144-L	Hélia	101,60	0,32 €	32,51
João António Ângelo Mendonça	SF-213-L	Estrela do Corvo	726,79	0,32 €	232,57
Joaquim Rosário Ferreira	SF-211-L	Belladona	1.176,99	0,32 €	376,64
Jorge Fernando Francisco Luz	SF-129-L	Nelo	3.547,19	0,32 €	1.135,10
José Manuel Assis Lourenço Macieira	SF-210-L	Luzimar	1.398,25	0,32 €	447,44
Roberto Carlos Freitas Silva	VE-439-L	Carlos	1.220,54	0,32 €	390,57
Total			12.096,75		3.870,64



JORNAL OFICIAL

Ilha das Flores

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível kg	Ajuda Regional € / kg	Valor a Pagar €
	Matricula	Nome			
Alvarino de Freitas	SF-37-L	Cartário	816,70	0,32 €	261,34
Alvarino de Freitas	SF-212-L	Ana Irene	2.685,52	0,32 €	859,37
Helder António Freitas Silva	SF-174-L	Laura de Deus	2.748,55	0,32 €	879,54
João António Freitas Cardoso	SF-192-L	Costa Lima	606,58	0,32 €	194,10
José António Freitas Ataíde	SF-207-L	Ponte Capitão	1.862,61	0,32 €	596,03
José António Serpa Vieira	SF-204-L	Baía das Flores	1.985,43	0,32 €	635,34
José Armas Gomes	SF-200-L	Claudia André	1.293,29	0,32 €	413,85
José Avelino Duarte Cabeceira	SF-209-L	Família Cabeceira	3.001,73	0,32 €	960,55
José Avelino Duarte Cabeceira	SF-33-L	Popa da Nau	63,50	0,32 €	20,32
José Fernando Silva Meireles	SF-214-L	Joel	1.098,59	0,32 €	351,55
José Florentino Cabeceira Azevedo	SF-206-L	Mar Ocidental	2.341,25	0,32 €	749,20
José Maria Ferreira Faria	SF-150-L	Pérola das Flores	4.032,97	0,32 €	1.290,55
José Santos Botelho	SF-197-L	Lagoa Rasa	3.187,54	0,32 €	1.020,01
José Teixeira	SF-203-L	Tubarão Azul	3.956,51	0,32 €	1.266,08
Mário João Manes Cardoso	SF-208-L	João Inês	4.036,10	0,32 €	1.291,55
Mário João Manes Cardoso	SF-192-L	Costa Lima	19,54	0,32 €	6,25
Paulo Jorge Pacheco Sousa	SF-82-L	Eunice Maria	1.408,46	0,32 €	450,71
Sandro Jorge Pacheco Araújo	SF-199-L	Porto São Pedro	4.773,97	0,32 €	1.527,67
Total			39.918,83		12.774,02

Ilha Graciosa

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível kg	Ajuda Regional € / kg	Valor a Pagar €
	Matricula	Nome			
António Correia Melo	SG-228-L	Andrea	129,96	0,32 €	41,59
Belchior Silva Bettencourt	SG-242-L	Santa Idalina	4.123,44	0,32 €	1.319,50
Bras Manuel Picanço Bettencourt	SG-252-L	Pérola da Graciosa	4.578,83	0,32 €	1.465,23
Domingos António Sousa Anjos	SG-226-L	Lorde	287,34	0,32 €	91,95
Elmiro Sousa Benjamim	SG-167-L	Manuel Benjamim	381,75	0,32 €	122,16
Fernando Lima Melo	SG-263-C	Camacho	9.686,41	0,32 €	3.099,65
Ilídia Maria Silva Bettencourt Rosa	SG-249-L	Lagosta	500,40	0,32 €	160,13
Ilídia Maria Silva Bettencourt Rosa	SG-225-L	Vânia Carla	154,95	0,32 €	49,58
Isidro Lima Pires Silva	SG-247-L	Biscotinho	1.282,04	0,32 €	410,25
Isidro Lima Pires Silva	SG-10-L	União	1.658,40	0,32 €	530,69
João Gabriel Espinola Silva	SG-232-L	Baía da Barca	1.364,79	0,32 €	436,73
João Manuel Picanço Ataíde	SG-237-L	Ataíde	4.048,16	0,32 €	1.295,41
João Manuel Picanço Ataíde	SG-236-L	Meneses	1.035,53	0,32 €	331,37
João Manuel Picanço Ataíde	SG-244-L	Antonino	2.524,71	0,32 €	807,91
João Manuel Picanço Ataíde	SG-257-L	Flôr do Oceano	48,31	0,32 €	15,46
João Manuel Silva Benjamim	SG-243-L	Ermelindo	4.159,27	0,32 €	1.330,97
José Adriano Bettencourt Silva	SG-253-L	Adriano Luz	5.688,47	0,32 €	1.820,31
José Manuel Sousa Silva	SG-255-L	Nova Luz	991,45	0,32 €	317,27
José Manuel Sousa Silva	SG-260-L	Mar de Rosas	609,36	0,32 €	194,99
Lázaro Miguel Lima Pires Silva	SG-241-L	Igor	1.462,04	0,32 €	467,85
Leopoldo Silva Benjamim	SG-248-L	Maria de Deus	1.677,82	0,32 €	536,90
Luis Carlos Cunha Silva Espinola	SG-254-L	Licartu	3.908,52	0,32 €	1.250,73
Manuel João Silva	SG-258-L	Rapa	42,30	0,32 €	13,54
Manuel Leonardo Aguiar Bettencourt Silva	SG-256-L	Leonardo de Jesus	4.713,14	0,32 €	1.508,20
Mário Nuno Mendonça Melo	SG-240-L	Ricardo Nuno	914,62	0,32 €	292,68
Nuno Miguel Mendonça Leite	SG-261-L	Luana	1.201,44	0,32 €	384,46
Paulo Jorge Bettencourt Silva	SG-259-L	Alexju	1.530,30	0,32 €	489,70
Valentino Silva Benjamim	SG-245-L	Emidio Manuel	2.195,56	0,32 €	702,58
Valentino Silva Benjamim	SG-234-L	Sagrado Coração de Jesus	6.464,20	0,32 €	2.068,54
Valentino Silva Benjamim	SG-264-C	Magda Benjamim	4.234,43	0,32 €	1.355,02
Valentino Silva Benjamim	SG-246-L	Cordeiro de Deus	2.225,48	0,32 €	712,15
Valter Manuel Pereira Bettencourt	SG-251-L	Nuno I	117,02	0,32 €	37,45
Verissimo Manuel Mendonça Melo	SG-227-L	Bolinha	7.762,95	0,32 €	2.484,14
Total			81.703,39		26.145,09



JORNAL OFICIAL

Ilha de São Jorge

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matrícula	Nome	kg	€ / kg	€
Agueda Maria Quadros Cabral	VE-552-L	Rainha da Calheta	1.007,40	0,32 €	322,37
António Durval Reis	VE-513-L	Reis	2.242,99	0,32 €	717,76
António Laureno Oliveira Silveira	VE-551-L	Baia de Velas	3.619,62	0,32 €	1.158,28
Augusto Manuel Cardoso Correia	VE-532-L	Pinguim	1.636,30	0,32 €	523,62
Cristiano Carlos Soares Ferreira	VE-547-L	Débora Cristina	371,14	0,32 €	118,76
Emelindo Jácome Azevedo Bettencourt	VE-542-L	Goreti	5.317,22	0,32 €	1.701,51
Helder Manuel Mendonça Raposo	VE-537-L	Raposo	4.129,47	0,32 €	1.321,43
Jaime Fernando Bettencourt Pereira	VE-546-L	Tubarão	280,03	0,32 €	89,61
João Crisostomo Medeiros	VE-549-L	Capitão Iglo	2.974,54	0,32 €	951,85
João Emanuel Nunes	VE-554-L	Baia da Urzelina	2.283,94	0,32 €	730,86
João Jácome Azevedo	VE-409-L	Maria Barbara	7.794,14	0,32 €	2.494,13
João Jácome Azevedo	VE-402-L	Nazária	444,38	0,32 €	142,20
João Matos Câmara	VE-511-L	Leonardes	3.276,84	0,32 €	1.048,59
Jorge Manuel Freitas Serpa	VE-538-L	Rumo	972,84	0,32 €	311,31
Jorge Rafael Sousa Silveira	VE-387-L	José Eduardo	955,38	0,32 €	305,72
José Alberto Cabral Santos	VE-309-L	Oriana	1.462,80	0,32 €	468,10
José Bettencourt Terras	VE-553-L	Familia Terras	4.488,77	0,32 €	1.436,41
José Teixeira Sousa	VE-526-L	Águia	2.299,94	0,32 €	735,98
Luis Duarte Silveira	VE-32-L	Atlas	10.576,91	0,32 €	3.384,61
Manuel Alberto Sousa Mendes	VE-527-L	Rui Fábio	4.959,71	0,32 €	1.587,11
Manuel Cardoso Alvernaz Unipessoal Lda	VE-535-L	Mónica Xana	3.800,08	0,32 €	1.216,03
Manuel Dutra Faria Fraga	VE-138-L	Dita	557,63	0,32 €	178,44
Nicolau José Pereira Lemos Pinheiro	VE-331-L	Maria Gorete	137,38	0,32 €	43,96
Raul António Arruda Gois	VE-525-L	Lino	936,89	0,32 €	299,80
Salvador Cardoso Correia	VE-532-L	Pinguim	1.636,30	0,32 €	523,62
Sidónio Domingos Medeiros	VE-397-L	Sidónio	5.189,99	0,32 €	1.660,80
Total			73.352,63		23.472,84



JORNAL OFICIAL

Illa de Santa Maria

Nome	Embarcação		Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matricula	Nome	kg	€ / kg	€
António Martins Lopes Cabral	VP-68-L	Nossa Senhora da Assunção	7.003,28	0,32 €	2.241,05
Amaldo Martinho Cabral Moura	VP-219-L	Micaela	3.095,80	0,32 €	990,65
Amaldo Martinho Cabral Moura	VP-229-L	Mestre Garoupa	2.629,50	0,32 €	841,44
Cesário Duarte Sousa Raposo	VP-77-L	Lúcia	126,59	0,32 €	40,51
Daniel Jesus Costa Puim	VP-113-L	Nossa Senhora da Paz	533,97	0,32 €	170,87
Dinis Cabral Braga	VP-89-L	Rosana	861,73	0,32 €	275,75
Eduardo Pacheco Soares & Filhos, Lda	VP-198-C	Soares	433,88	0,32 €	138,84
Eduino Alexandre Travassos Perinho	VP-42-L	Catânia	38,27	0,32 €	12,25
Eduino Alexandre Travassos Perinho	VP-231-L	Monte Santo	4.125,70	0,32 €	1.320,22
Fernando Manuel Cabral Furtado	VP-132-L	Flavia Maria	5.434,01	0,32 €	1.738,88
Fernando Manuel Cabral Furtado	VP-155-L	Daniela	161,10	0,32 €	51,55
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-225-L	Vitória	757,99	0,32 €	242,56
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-232-L	Nossa Senhora dos Navegantes	1.666,92	0,32 €	533,42
Joana Sofia Sousa Medeiros	VP-220-L	Tiago João	91,50	0,32 €	29,28
José António Monteiro Sousa	VP-102-L	Flôr do Tagarete	336,69	0,32 €	107,74
José Chaves Monteiro	VP-145-L	Senhora da Piedade III	840,33	0,32 €	268,91
José Emanuel Sousa Medeiros	VP-220-L	Tiago João	884,53	0,32 €	283,05
José Manuel Ferreira Maçaroco	VP-185-L	Natércia	2.385,59	0,32 €	763,39
José Manuel Santos Camelo	VP-149-L	Adamastor IV	10.389,37	0,32 €	3.324,60
José Resendes Santos	VP-120-L	Flor da Maia	268,09	0,32 €	85,79
José Resendes Santos	VP-228-C	Mestre Miguel	855,53	0,32 €	273,77
Luis Carlos Marçal Mendonça Barroco	VP-224-L	Ribeiras	281,31	0,32 €	90,02
Manuel Fernando Caboz Costa	VP-214-L	Espadarte	8.262,01	0,32 €	2.643,84
Márcio Ricardo Rodrigues Santos	VP-133-L	Flôr da Areia	5.102,05	0,32 €	1.632,65
Marco António Ferreira Carreira	VP-234-L	Bia Alexandra	212,42	0,32 €	67,97
Marco António Ferreira Carreira	VP-148-L	Flôr do Mar	6.827,04	0,32 €	2.184,65
Mário Jorge Costa Madeira	VP-129-L	Almerinda Maria	13,93	0,32 €	4,46
Mário Rui Ferreira Maçaroco	VP-226-L	Prazeres	963,10	0,32 €	308,19
Nelson Costa Puim	VP-213-L	Maria Silva	2.024,72	0,32 €	647,91
Norberto Medeiros Santos	VP-129-L	Almerinda Maria	13,94	0,32 €	4,46
Paulo Jorge Rodrigues Santos	VP-215-L	Pedro Ricardo	2.485,86	0,32 €	795,47
Paulo Jorge Rodrigues Santos	VP-233-L	Salvador	1.225,10	0,32 €	392,03
Pedro Miguel Medeiros Santos	VP-129-L	Almerinda Maria	13,93	0,32 €	4,46
Total			70.345,76		22.510,64

Anexo II

Listagem dos operadores de comercialização

Illa Graciosa

Nome	Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	kg	€ / kg	€
Ana Maria Espinola Mendonça	2.227,85	0,08 €	178,23
João Manuel Silva Benjamim	1.963,90	0,08 €	157,11
Valentino Silva Benjamim	7.128,97	0,08 €	570,32
Total	11.320,71		905,66

Illa Santa Maria

Nome	Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	kg	€ / kg	€
Bobicha-Peixe e Comércio de Peixe, Exportação e Importação, Sociedade Unipessoal, Lda	29.852,21	0,08 €	2.388,18
Elias Pinto Dias	1.446,98	0,08 €	115,76
Freitas & Valério-Comércio de Peixe Fresco e Congelado, Lda	10.859,06	0,08 €	868,72
Peixaria Filipe e Gorete, Lda	12.089,66	0,08 €	967,17
Total	54.247,90		4.339,83

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 613/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Considerando que as associações do sector da pesca, são entidades que desenvolvem acções colectivas executadas em nome dos produtores da pesca que pertencem às comunidades piscatórias da respectiva ilha.

Considerando que nos termos do artigo 1º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções que se destinem ao funcionamento das associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Associação das Mulheres de Pescadores e Armadores da Ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de 33.240,00 €, destinado à comparticipação das despesas de funcionamento, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.

2. Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pescas, Projecto 9.4 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.B – Mercados e Comercialização, C.E – 04.07.01 – transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

10 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 614/2009 de 19 de Agosto de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o armador Emanuel Vieira Andrade apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-53-L “Nossa Senhora das Mercês”.

Considerando que foi atribuído ao armador Emanuel Vieira Andrade um apoio financeiro no montante de 56.850,55 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 17.055,17 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 17.055,17 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 22.740,22 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria nº 160/2009, de 31 de Março de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 9º da Portaria nº 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Emanuel Vieira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 17.055,17 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-53-L “Nossa Senhora das Mercês”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador Emanuel Vieira Andrade, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

4 de Agosto de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.